



**RESULTADO (PÓS-RECURSO) DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2019/2 – EDITAIS 002/2019 E 003/2019**

**Edital 002/2019 – CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO**

<b>NOME</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO</b>
1. Alessandro Gomes da Silva	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
2. Amabele Cristine Miranda Azevedo de Araújo	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
3. Amanda Caroline Furtado	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
4. Ana Carla Soares de Oliveira	Inglês - 8,0	DEFERIDO
5. Ana Debora Vieira Fideles	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
6. Ana Laura Nahas	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
7. Bárbara Faria Tófoli	Inglês - 10,0	DEFERIDO
8. Caio Gobbi Gelim	Inglês 7,0	DEFERIDO
9. Cláudia Rodrigues de Sant'Ana	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
10. Claudistone Pereira da Rocha	Espanhol - 7,0	DEFERIDO
11. Daiane Soares Rosa	Espanhol - 8,0	DEFERIDO
12. Érika Rangel Curra	Inglês 10,0	DEFERIDO
13. Érika Marília Freire Rafael	Inglês - 8,0	DEFERIDO
14. Fabrízia Nicoli Dias	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
15. Fernanda Alves dos Santos Medeiros Vieira	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
16. Guilherme Alenício Pires de Souza Medeiros Vieira	Inglês 8,0	DEFERIDO
17. Isabela de Souza Dantas	Espanhol - 8,0	DEFERIDO
18. Jerson Oliveira Mendes Junior	Inglês - 10,0	DEFERIDO
19. Júlia Silveira Soares	Inglês - 9,5	DEFERIDO

20. Kamillan Benvenuto de Souza	Inglês - 7,9	DEFERIDO
21. Katiane Barbosa Lima	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
22. Kézia Gomes da Silva	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
23. Larissa Ferreira Prudêncio Trovalin	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
24. Leon Oliveira de Miranda	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
25. Marília Carreiro Fernandes	Espanhol - 7,5	DEFERIDO
26. Mário Lúcio Costa	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
27. Nathalia Ribeiro Travia	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
28. Ovídia Ucelli Vargues Dubke	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
29. Rafaela Gomes Neves	Inglês - 10,0	DEFERIDO
30. Rainã Jacobsen Maier	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
31. Rosemary Viguini	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
32. Sâmella Priscila Ferreira Almeida	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
33. Sara Lovatti Mancini	-----	INDEFERIDO – Não atendeu ao item 3.4.2 [...] <b><u>expedidos nos últimos dois anos a contar a partir da data de inscrição neste processo seletivo.</u></b>
34. Thalita de Oliveira Simões Banhos	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
Para a interposição de recursos, é necessário enviar o requerimento preenchido com pedido de revisão devidamente fundamentado, acompanhado de comprovante(s) digitalizado(s) não apresentados no processo de inscrição, para o e-mail da coordenação (ppglufes@gmail.com) até às 18h do dia 25/04/2019 (prazo final para a interposição de recursos, conforme Edital 002/2019 PPGL/Ufes), visando à reanálise da solicitação.		

Em 30 de abril de 2019.



Arlene Batista da Silva – Coordenadora Geral

#### “7. RECURSOS

7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

7.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta

7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

7.4. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato.”



**RESULTADO (PÓS-RECURSO) DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO COM  
INGRESSO EM 2019/2 – EDITAIS 002/2019 E 003/2019  
Edital 003/2019 – CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO**

<b>NOME</b>	<b>LÍNGUA ESTRANG. 1</b>	<b>LÍNGUA ESTRANG. 2</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO</b>
1. Abraão Carvalho Nogueira	Francês - 7,5	Inglês - 8,5	DEFERIDO
2. Amanda Guimarães Tito	Espanhol - 8,0	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
3. Cleideni Alves do Nascimento	Inglês - 10,0	Francês - 8,0	DEFERIDO
4. Danilo Fernandes Sampaio de Souza	Espanhol - 9,0	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
5. Fábio Henrique de Araújo Santos	Espanhol - 8,3	Inglês - 9,5	DEFERIDO
6. Francielli Noya Toso	Espanhol - 8,8	Anexo VI, Art. 4.2.2	DEFERIDO
7. Iana Lima Cordeiro	Espanhol - 8,0	Inglês - 10,0	DEFERIDO
8. João Victor Leite Melo	Anexo VI, Art. 4.2.2	Inglês 7,0	DEFERIDO
9. Luciana Fernandes Ucelli Ramos	Espanhol - 9,0	Anexo VI, Art. 4.2.2	INDEFERIDO - Não comprovou publicação em revista científica A1 a B5 (Art. 4.2.6.7)
10. Luzimara de Souza Cordeiro	Espanhol - 7,0	Italiano 7,0	DEFERIDO
11. Marcos Rocha Matias	Espanhol - 7,0	Italiano 7,0	DEFERIDO
12. Rafael Trindade dos Santos	Espanhol - 7,0	Inglês 7,0	INDEFERIDO - Não comprovou publicação em revista científica A1 a B5 (Art. 4.2.6.7).
13. Rogério Rufino de Oliveira	Espanhol 8,0	Inglês - 8,2	DEFERIDO
14. Weverson Dadalto	Espanhol - 10,0	Inglês - 10,0	DEFERIDO

15. Maristela Rodrigues Lopes	Espanhol - 8,5	Inglês - 7,0	DEFERIDO
Para a interposição de recursos, é necessário enviar o requerimento preenchido com pedido de revisão devidamente fundamentado, acompanhado de comprovante(s) digitalizado(s) não apresentados no processo de inscrição, para o e-mail da coordenação (ppglufes@gmail.com) até às 18h do dia 25/04/2019 (prazo final para a interposição de recursos, conforme Edital 003/2019 PPGL/Ufes), visando à reanálise da solicitação.			

Em 30 de abril de 2019.



Arlene Batista da Silva

Coordenadora Geral

#### **“7. RECURSOS**

7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

7.1.1. Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.

7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

7.4. No eventual recurso sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia utilizada pelo candidato.”